



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.552/2023

**REVOGA GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII
da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal
vigente:**

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada Item 2 da portaria nº 1.098/2022, que concede gratificação de 30% (trinta por cento) de nível superior e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **ALINE MICHELLE RODRIGUES DANTAS DA SILVA**, Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2023.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 04/05/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: D060D039
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011